



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 051/2009

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1013/2009 de 04/04/2009, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 05/04/2009, Edição de nº 8.548, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)**, destinado a atender demanda da Secretaria, conforme segue discriminado:

09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "DDCAS"

082430008.2.149000 PISO SOCIAL ESPECIAL/MÉDIA COMPLEXIDADE PETI JORNADA AMPLIADA

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 40.000,00

2923 FONTE: 01848 FMAS - PETI JORNADA AMPLIADA

SOMA.....R\$ 40.000,00

Art. 2º - O recurso para fazer face ao encargo gerado pelo que determina o artigo primeiro deste Decreto, decorrerá por cancelamento de dotação da despesa orçada fixada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "DDCAS"

082430008.2.149000 PISO SOCIAL ESPECIAL/MÉDIA COMPLEXIDADE PETI JORNADA AMPLIADA

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 40.000,00

2923 FONTE: 01848 FMAS - PETI JORNADA AMPLIADA

SOMA.....R\$ 40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

de dois mil e nove.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de abril do ano

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
-Prefeito Municipal-

